SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.305 - DE 01 DE NOVEMBRO DE 1985

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Assistência alergo-imunológica aos pacientes do Guamá e demais comunidades".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 01.11.85, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, consoante delegação de competência do plenário do Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Assistência alergo-imunológica aos pacientes do Guamá e demais comunidades", de responsabilidade do Departamento de Patologia Tropical, do Centro de Ciências da Saúde, que tem como objetivo prestar assistência médico-ambulatorial especializada no setor de alergia e imunopatologia, à população carente do Guamá e demais comunidades, que buscarem o serviço, tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução e nos autos do Processo nº 8.123/85-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a viger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de janeiro de 1986.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. Título: Assistência Alergo-Imunológica aos pacientes do Guamá e demais comunidades.

02. Centro: Ciências da Saúde.

03. Departamento: Patologia Tropical.

04. Realização: Será realizado de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1985.

05. Grupo Executor:
- Prof. Antonio Carlos Lobão - membro - 13 horas.
- Profª Lucia Maria Jassé Santos - membro - 13 horas.

06. Justificativa: Os resultados já obtidos em anos anteriores, aliados à certeza de que os pacientes do Guamá e demais comunidades carentes, não dispõem de uma assistência alergo-imunológica gratuita, no âmbito do Estado, nos leva a mais uma vez, tentar conseguir alcançar os objetivos deste projeto, mesmo cientes das dificuldades a serem vencidas.

A consciência de que a extensão universitária visa, também, uma melhor integração escola/comunidade; alunos/professores, é para nós mais que uma justificativa, um estímulo e um ideal a ser conquistado.

07. Objetivos:
Geral: Prestar assistência médico-ambulatorial especializada no setor de alergia e imunolopatologia, à população carente do Guamá e demais comunidades.
Especifico: Avaliação e acompanhamento sistemático dos pacientes carentes já matriculados no serviço, bem como o atendimento ambulatorial especializado aos pacientes novos que forem sendo fichados no decurso do período de realização do projeto.

08. Metodologia: Como em toda atuação médico-clínica, será efetuada de modo particular a cada caso, sendo os indivíduos doentes estudados de modo sistemático, com avaliações alergo-imunológicas mensais, até, se possível, o seu estudo de alta.

Em casos de exceção poderá ser necessária a bordagem familiar ou até mesmo comunitária.

09. Financiamento: O projeto de extensão não acarretará ônus para a Universidade Federal do Pará.